



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
EDITAL N° 6/2022

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/2022, SEÇÃO 3, PÁGINA 86

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, sob tutoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS estabelecida pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentada pelas Leis nº 9.849 de 26/10/1999 e nº 10.667 de 14/05/2003, tendo em vista o Edital n.º 06/2020, publicado no D.O.U. de 06/11/2020, SEÇÃO 3, PÁGINAS 74 a 77, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no âmbito da Universidade Federal de Jataí.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais n.º 06/2020, **de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

2.DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

PROCESSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	ÁREA	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	VIGÊNCIA DO CONTRATO
23854.00323 0/2022-07	13/05/2022 a 22/05/2022	CIÊNCIAS DA SAÚDE	Jataí	01	20h	R\$ 2.855,64	Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado	Assistente	Mestrado em Fisioterapia	31/01/2023

ENDEREÇOS:

Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UACISAU

Campus Jatobá, BR 364 Km 195 no. 3800 - Bloco I da Administração - sala 116 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8320

Endereço eletrônico: uaecisau@ufj.edu.br - sítio: <https://saude.jatai.ufg.br/>

3. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

3.1. Em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), foi desenvolvido um protocolo de biossegurança com orientações para a realização de processo seletivo para o cargo de Professor Substituto na UFJ.

3.1.1. O protocolo de biossegurança tem como objetivo orientar o desenvolvimento e a realização de processos seletivos na UFJ, no tocante às medidas de controle para evitar o contágio por COVID19.

3.1.2. A adoção das medidas de controle apresentadas no protocolo de biossegurança é de responsabilidade da unidade responsável pelo processo seletivo.

3.2. O candidato que for integrante dos grupos de risco deverá entregar uma declaração constando esta condição no Ato de Instalação do processo seletivo.

3.3. No ato de instalação e demais etapas do processo seletivo, o candidato deverá apresentar-se com máscara facial de proteção.

3.4. Os candidatos deverão ler com atenção o Protocolo de Biossegurança para adoção das medidas de segurança a fim de se evitar o contágio por COVID-19.

Jataí, 11 de maio de 2022.

Prof. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *Pro Tempore*